



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2466

SÁBADO

Itatiba, 20 de junho de 2020

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# FINANÇAS

## DESPACHO

Processo nº 20202136  
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Contratação emergencial

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, bem como do parecer jurídico e da manifestação da Secretaria de Administração, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso IV, c.c. o artigo 26, caput, e parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa fornecedora de software, mediante locação, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, composta pelo Sistema Integrado de Gestão e controle de frequência por ponto eletrônico, da empresa Insight Informática Ltda. ME (CNPJ nº 04.431.007/0001-19), pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 19 de junho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO

DECRETO Nº 7.401, DE 19 DE JUNHO DE 2020

“Revisa o cronograma do Plano de Flexibilização Responsável – PFR, no âmbito do Município de Itatiba, instituído através do Decreto Municipal nº 7.393, de 29 de maio de 2020, em consonância com as atualizações do ‘Plano São Paulo’”

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**Considerando** que, desde a declaração da pandemia pela Organização Mundial da Saúde em razão do Covid-19, o Município de Itatiba tem adotado diversas medidas de enfrentamento no sentido de combater a disseminação do agente causador do coronavírus (COVID-19) em seu território;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que ‘*Decreta quarentena no Estado de*

### Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.890,20	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	121.800,00	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	415.962,19	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	36.717,89	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	59.925,43	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	14.308,64	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	20.830,00	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	7.500,00	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	940.081,57	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	560,00	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.640,00	Banco do Brasil S/A
06/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	38.775,28	Banco do Brasil S/A
07/05/2020	Cota-Parte do FPM - Principal	229.694,26	Banco do Brasil S/A
07/05/2020	Transferências FNDE - PNAE	646,60	Banco do Brasil S/A
08/05/2020	Cota-Parte do FPM - Principal	1.984.111,68	Banco do Brasil S/A
08/05/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	138,02	Banco do Brasil S/A
13/05/2020	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	10.888,27	Banco do Brasil S/A
15/05/2020	Transferências do Salário-Educação - Principal	876.644,42	Banco do Brasil S/A
20/05/2020	Cota-Parte do FPM - Principal	419.298,74	Banco do Brasil S/A
20/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	475,07	Banco do Brasil S/A
20/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	187.778,71	Banco do Brasil S/A
20/05/2020	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	8.593,83	Banco do Brasil S/A
22/05/2020	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	40.339,73	Banco do Brasil S/A
22/05/2020	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	898,35	Banco do Brasil S/A
22/05/2020	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	106.110,00	Banco do Brasil S/A
22/05/2020	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	108.771,42	Banco do Brasil S/A
22/05/2020	Transferências FNDE - PNAE	29.906,76	Banco do Brasil S/A
26/05/2020	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	913.347,36	Banco do Brasil S/A
27/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	208.636,28	Banco do Brasil S/A
29/05/2020	Cota-Parte do FPM - Principal	1.164.512,86	Banco do Brasil S/A
29/05/2020	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	15,74	Banco do Brasil S/A
29/05/2020	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	18.349,22	Banco do Brasil S/A
29/05/2020	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	10.500,00	Banco do Brasil S/A

# LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7049/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020  
EDITAL Nº 39/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar

Itatiba, 19 de junho de 2020.

### CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 6.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão do Pregão Eletrônico nº 26/2020, para retomada dos **itens 39 e 40**.

A sessão será realizada no dia **26 de junho de 2020 às 10 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br))

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de junho de 2020 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

### Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/05/2020 a 31/05/2020

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	667.413,11
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	52.748,39
Imposto sobre a Propriedade Predial	2.981.992,43
Imposto sobre a Propriedade Territorial	946.062,81
IPPTU - Multas e Juros	37.529,16
IPPTU - Dívida Ativa	234.059,44
IPPTU - Div Ativa - Multas e Juros	96.547,53
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	467.148,78
ITBI - Multas e Juros	2.329,39
ITBI - Dívida Ativa	12.033,93
ITBI - Div Ativa - Multas e Juros	234,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	2.327.944,07
ISSQN - Multas e Juros	19.733,98
ISSQN - Dívida Ativa	165.222,71
ISSQN - Div Ativa - Multas e Juros	61.559,84
Taxas	845.790,19
Contribuições	26.097,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	328.678,18
Receita de Permissão de Uso - Mercado Municipal	1.374,14
Receita de Permissão de Uso - Bares/Lanchonetes	3.918,93
Jóia de Assinat Contr Permissão	270,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.551,79
Juros de Títulos de Renda	16.218,43
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	9.571,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	926,38
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	106,60
Outros Serviços - Cemitérios	8.413,26
Cota-Parte do FPM - Principal	3.084.032,91
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	123,02
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	10.888,27
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	41.238,08
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.093.230,48
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	233.975,25
Transferências do Salário-Educação - Principal	876.644,42
Transferências FNDE - PNAE	646,60
Transferências FNDE - PNAE	29.906,76
Cota-Parte do ICMS - Principal	4.678.153,48
Cota-Parte do IPVA - Principal	530.727,53
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	32.415,48
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	12.364,69
Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	20.019,14
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	72.956,30
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	4.423.826,94
Multas Previstas em Legislação Especifica - Princi	223.199,40
Outras Restituições - Principal	304,90
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poda	3.281,53
Ônus de Sucumbência - Principal	3.680,88
Ônus de Sucumbência - Atualização Monetária	26,29
Outras Receitas	243.670,09
Outras Transferências de Convênios da União - Prin	913.347,36
<b>26.847.136,91</b>	

**Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Aloisio Carlos Polessi**  
Secretário de Finanças

**José Mauricio Perez**  
CRC ISP 282074/O-1

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, cujo prazo foi estendido até 15 de junho de 2020 pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

**Considerando** a atualização do Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo, que engloba medidas de retomada consciente e faseada da economia;

**Considerando** as análises diárias realizadas pela Administração Pública, bem como as recomendações das Autoridades Sanitárias do Município, em especial do Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Adjunto de Saúde;

**Considerando**, por fim, a deliberação do Comitê Municipal de gestão da pandemia da Covid-19, emitida nesta data, orientando a implementação das medidas ora anunciadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O cronograma inicial de funcionamento do Plano de Flexibilização Responsável - PFR, previsto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 7.393/20, passa a vigorar com as seguintes datas e condições:

I – Autorização de abertura a partir de 22/06/2020: comércios e prestadores de serviço de até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área ocupada, apenas com balcão na porta;

II – Autorização de retomada total a partir de 22/06/2020: feiras livres, com proibição de consumo de alimentos no local;

III – Autorização de abertura estimada para a partir de 29/06/2020: restaurantes, pizzarias e padarias, a depender de reclassificação estadual da região de Campinas no "Plano São Paulo";

IV – Autorização de abertura estimada para a partir de 29/06/2020: comércios e prestadores de serviço de até 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área ocupada, apenas com balcão na porta;

V – Autorização de retomada prevista para a partir de 06/07: cerimônias religiosas, a depender de reclassificação estadual da região de Campinas no "Plano São Paulo";

IV – Autorização de abertura estimada para a partir de 06/07/2020: comércios e prestadores de serviço de mais de 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área ocupada, apenas com balcão na porta;

VI – Autorização de abertura estimada a partir de 13/07/2020: pesqueiros, zoológico, bares, lanchonetes, academias, centros de ginástica e aulas de modalidades esportivas sem contato entre pessoas, a depender de reclassificação estadual da região de Campinas no "Plano São Paulo.

**Parágrafo único.** A critério do Comitê Municipal de gestão da pandemia da Covid-19, ao longo da execução do cronograma ora estipulado, poderá ser autorizado o funcionamento de comércios e prestadores de serviço com atendimento ao público no interior do estabelecimento, o que será amplamente divulgado através dos meios oficiais.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline"  
em 19 de junho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**FABIO FLORES NANI**  
Secretário de Saúde

**CARLOS ALBERTO GONÇALVES LEMES**  
Secretário Adjunto de Saúde

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**RESOLUÇÃO Nº 12/2020**

"Restabelece, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as sessões presenciais; e revoga a Resolução nº 07/2020".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, na 157ª Sessão Ordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Ficam restabelecidas as sessões legislativas presenciais no âmbito desta Casa de Leis, na forma regimental.

**§1º.** O recinto das sessões é restrito a Vereadores e servidores públicos a serviço, devidamente autorizados pela Presidência.

**§2º.** Os servidores lotados nos Gabinetes dos Vereadores deverão prestar assessoria de forma remota, vedado seu ingresso no recinto em que se realizem as sessões.

**§3º.** Os atos tratados neste artigo poderão ser acessados por qualquer interessado, em tempo real, via rede mundial de computadores.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 07/2020, de 23 de abril de 2020, da Câmara Municipal de Itatiba, mantidos os efeitos jurídicos dos atos realizados sob sua vigência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 1º de Novembro**, em 17 de junho de 2020

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

## Atos Oficiais da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária, realizada em 17/06/2020**

Indicação Nº 269/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a construção de "boca-de-lobo", na Rua Isidoro Giaretta, no Jardim Esplanada, conforme específica.

Indicação Nº 268/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução da poda de vegetação, na entrada do Loteamento Terras de San Marco, conforme específica.

Indicação Nº 267/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ou mais bocas-de-lobo, na Rua Jundiá, próximo ao número 360, conforme específica.

Indicação Nº 266/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução da limpeza e poda de vegetação, no entorno do Estádio Ignácio Sesti - EC Eldorado, localizado na Rua Nicolau Vinicius Parodi, s/n - Núcleo Residencial Dr. Luiz de Mattos Pimenta, conforme específica.

Indicação Nº 265/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal,

estudos para implantação de uma academia ao ar livre, no entorno do Estádio Ignácio Sesti - EC Eldorado, localizado na Rua Nicolau Vinicius Parodi, s/n - Núcleo Residencial Dr. Luiz de Mattos Pimenta conforme específica.

Indicação Nº 264/2020  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua João Batista Girardelli, conforme específica.

Indicação Nº 263/2020  
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua José Diniz, conforme específica.

Indicação Nº 262/2020  
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, retirada de árvore na rua Fabio Zuiani, próximo ao Nº 1243, Jardim Galetto, conforme específica.

Indicação Nº 261/2020  
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: solicita execução de troca ou extensão de cobertura em ponto de ônibus localizado na Av. Nicolau Vinicius Parodi, portão 61, Bloco B, no bairro Pedro Costa

Indicação Nº 260/2020  
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: Indica a realização de estudos para transferência de ponto de taxi da rua Florêncio Pupo para a rua Praça da Bandeira, conforme específica.

Indicação Nº 259/2020  
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: solicita retirada de árvore na rua João Thomazini em frente ao Nº 222 no Jardim México, conforme específica.

# Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

## FIQUE ATENTO a esses sinais:

- FEBRE
- TOSSE
- FALTA DE AR
- DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteadó Corradini Relá; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

**DÚVIDAS:**

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde**  
Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239  
ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



**Prefeitura de Itatiba**  
GOVERNO PRESENTE